



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria de Relações Institucionais  
Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares  
Gabinete/Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 250/2025/INDIC-PARLAMENTAR/SEPAR/SRI/PR

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Federal **CARLOS VERAS**  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes  
CEP 70160-900 - Brasília DF

**Assunto: Indicação Parlamentar Nº 236/2025, de autoria da Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS)/Encaminha Resposta.**

**Referência:00001.002418/2025-16**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência, em nome da Sra. Ministra de Estado da Secretaria de Relações Institucionais, para reportar-me ao **OFÍCIO SEI Nº 49269/2025/MTE (6801587)** do Ministério do Trabalho e Emprego que apresenta **análise e manifestação** acerca da **Indicação nº 236/2025, da Deputada Federal Fernanda Melchionna**, que **"Requer o envio de Indicação ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego contendo sugestões de providências para o reforço no quadro da carreira de Auditor Fiscal do Trabalho"**.

2. Na oportunidade, renovo votos de distinta consideração e apreço.

Respeitosamente,

**ANDRÉ CECILIANO**  
Secretário Especial de Assuntos Parlamentares  
Secretaria de Relações Institucionais

**Anexos:**

**OFÍCIO SEI Nº 49269/2025/MTE (6801587)**



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Ceciliano, Secretário(a) Especial**, em 07/07/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6817114** e o código CRC **581240A5** no site:  
[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002418/2025-16

SEI nº 6817114

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala 408 - Telefone: (61) 3411-1440/1441/3388

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Ministério do Trabalho e Emprego  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos  
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Sede, Gabinete, 5º andar - Sala 540  
CEP 70059-900 - Brasília/DF  
(61) 2031-4174 - e-mail [aspar.mte@mte.gov.br](mailto:aspar.mte@mte.gov.br)  
[gov.br/trabalho-e-emprego](http://gov.br/trabalho-e-emprego)

OFÍCIO SEI Nº 49269/2025/MTE

Brasília, 27 de junho de 2025.

À Senhora  
ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA  
Secretaria Adjunta  
Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares  
Secretaria de Relações Institucionais  
Presidência da República  
**Assunto: Indicação Parlamentar nº 236/2025.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 47997.264837/2025-30.

Senhora Secretária Adjunta,

1. Em atenção ao Ofício nº 470/2025/GAB/SEPAR/SRI/PR, da Secretaria de Relações Institucionais, da Presidência da República, que encaminha o Ofício 1ªSec/INC/E/nº 74/2025, da Câmara dos Deputados, acompanhado da Indicação nº 236/2025, da Deputada Federal Fernanda Melchionna, que *"Requer o envio de Indicação ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego contendo sugestões de providências para o reforço no quadro da carreira de Auditor Fiscal do Trabalho"*, informo que a ampliação de 25% (vinte e cinco por cento) do número de convocados no âmbito do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) para o cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho é juridicamente viável, nos termos do art. 28 do Decreto nº 9.739/2019, desde que observadas as exigências legais, especialmente no que se refere à disponibilidade orçamentária e financeira.

2. Ressalta-se que a adoção de providências com esse objetivo encontra-se condicionada à homologação do resultado final do certame e à conclusão do processo de nomeação, posse e entrada em exercício dos candidatos aprovados dentro do quantitativo atualmente autorizado. Encerradas essas etapas, o MTE adotará as medidas cabíveis, no âmbito de suas atribuições, visando à recomposição do quadro, mediante articulação com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente  
WYLTENBERG DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Wyltenberg do Nascimento de Oliveira, Chefe de Assessoria Especial**, em 27/06/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=5876329&crc=16F9D18D](http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=5876329&crc=16F9D18D), informando o código verificador **5876329** e o código CRC **16F9D18D**.

---

Processo nº 47997.264837/2025-30.

SEI nº 5876329